



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 1.030/2013, de 07 de Março de 2013

“ABRE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O povo do Município de São José do Goiabal, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam autorizados a abertura de credito especial no Orçamento Anual e vigente para o exercício financeiro de 2013, conforme abaixo discriminas.

I – Para atender ao Serviço Municipal de Assistência Social, na implementação do Programa Travessias:

02 – Prefeitura Municipal

008 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244. 0801. 2.062 – Implantação do Programa Travessias

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica

R\$ 10.000,00

II – Para atender ao Serviço Municipal de Ensino, através do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO):

02 – Prefeitura Municipal

005 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

12.361.1.201.1.047 – Computador Interativo e Solução de Lousa Digital

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ - 9.125,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, fica autorizado a anulação da parcial da despesa de classificação orçamentaria e na dotação que se fizer necessária, conforme abaixo discriminado.

02 – Prefeitura Municipal

008 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0801.2.096 – Manutenção das Atividades do PAIF

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

R\$ 19.125,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos em decorrência da aplicação desta Lei.

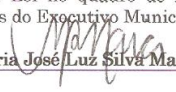
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Goiabal, em 07 de Março de 2013.


José Aparecido do Carmo
Prefeito Municipal

Certifico que foi afixada cópia desta Lei no quadro de Avisos do saguão da Prefeitura Municipal (local de publicação de atos do Executivo Municipal) em 07/03/2013


Maria José Luz Silva Maia/Secretária